



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

OFÍCIO CIRCULAR Nº 0059 /2006

Aos Exmos. Srs. Juízes de Direito Diretores de Foro

Senhor(a) Juiz(a),

Por intermédio do presente expediente, encaminho a Vossa Excelência cópia do Ofício n.º 809/2006, oriundo da Vara Federal e Juizado Especial de Pato Branco/PR, para que sejam tomadas providências cabíveis, junto ao(s) cartório(s) de Registro de Imóveis, no sentido de verificar a existência de imóveis na propriedade da **Construtora e Incorporadora de Imóveis Paixão Ltda** e de **Wanderlei da Paixão Martins**.

Na oportunidade, renovo votos de consideração e apreço.

Florianópolis, 31 de julho de 2006.


Desembargador **José Volpato de Souza**
VICE-CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

URGENTE



SIGILOSO

JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARANÁ
VARA FEDERAL E JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PATO BRANCO

Ofício nº 809/2006

Pato Branco, 17 de julho de 2006.

Expeça-se Ofício circular.
Em, 31 de julho de 2006

Des. **José Volpato de Souza**
Vice-Corregedor-Geral da Justiça

Exmo. Desembargador,

A fim de instruir os Autos de Comunicação de Prisão em Flagrante nº 2006.70.12.000577-7, em trâmite perante esta Vara Federal e Juizado Especial Federal de Pato Branco, no qual foi deferido o pedido de seqüestro de bens, solicito a Vossa Excelência que verifique junto aos Cartórios de Registro de Imóveis deste Estado sobre a existência de imóveis registrados no nome da Construtora e Incorporadora de Imóveis Paixão Ltda., CNPJ 03.066.168/0001-98, e de Wanderlei da Paixão Martins, CPF 615.956.089-15.

Solicito ainda, que faça constar junto a verificação, a determinação de que, em sendo encontrado algum bem, seja realizada, imediatamente, a averbação da constrição junto a(s) matrícula(as) do(s) respectivo(s) imóvel(eis), assim como a comunicação a este juízo da medida realizada no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias.

Atenciosamente,

RAFAEL WEBBER

Juiz Federal Substituto

Exmo.

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DESEMBARGADOR NEWTON TRISOTTO
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Tribunal de Justiça de Santa Catarina

Rua Álvaro Millen da Silveira, nº 208 - CEP: 88020-901

Florianópolis/SC